



Exercício: 2013

Decreto nº 134/2013 de 16/05/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.500,00 (noventa mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.004.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO	
102 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	70.000,00
	RESGATADO	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.22.661.0013.1.004.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
150 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
348 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0009.2.066.	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
503 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Suplementação:	90.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
220 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/05/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
350 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
353 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.500,00
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
420 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
	Total Redução:		90.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de maio de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO